



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 586/2010

“Dispõe sobre relotação de servidora.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR a servidora MARILDA RAFAEL DE AGUIAR, estatutária, matrícula nº. 3665-0, admitida em 02 de outubro de 1995, ocupante do cargo de SERVENTE, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DA FAZENDA.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2010.

São Sebastião, 9 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.